



PROCESSO	487722/2017
INTERESSADO	CED/SC
ASSUNTO	Aprovação de relatório e voto fundamentado

DELIBERAÇÃO Nº 129/2019 - CED-CAU/SC

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/SC, reunida ordinariamente em Florianópolis na sede do CAU/SC, no dia 19 de novembro de 2019, no uso de suas competências, que lhe confere o art. 94 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe,

DELIBERA:

I – Pela aprovação do relatório e voto fundamentado apresentado pelo Relator, Everson Martins, nos autos do processo em epígrafe;

II – Encaminhar o referido processo à apreciação e julgamento do Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC.

Com **03 votos favoráveis** dos conselheiros Rosana Silveira, Everson Martins e Claudia Elisa Poletto.

Florianópolis/SC, 19 de novembro de 2019.

ROSANA SILVEIRA
Coordenadora

EVERSON MARTINS
Membro

CLAUDIA ELISA POLETTO
Membro

